



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0898/11 (Prot.5001/11)

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 14-12-2011.

Número: 5001/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Carlos Alberto dos Santos Passos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Declara de Utilidade Pública o “Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Integral - CEADI”.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M